



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 19 / 05 / 25

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 394 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo senhor João Edvaldo Teles de Lima, Prefeito do Município de Bujari**, a seguinte indicação, solicitando em caráter de urgência o cascalhamento e patrolamento do Ramal do Ipê localizado no projeto de Assentamento Walter Arce, Município de Bujari.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

07 de maio de 2025

[Assinatura]

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, solicitando em caráter de urgência o cascalhamento e patrolamento do Ramal do Ipê localizado no projeto de Assentamento Walter Arce, Município de Bujari. O referido ramal está em péssimas condições de trafegabilidade. As melhorias no ramal são de suma importância para oferecer trafegabilidade aos condutores de veículos e produtores agrícolas da região.

Em determinados trechos a situação é precária, dificultando a locomoção e impossibilitando que o transporte seja realizado com carro ou moto. Ademais durante o período de inverno se formam lamaceiros, que abrem valetas e impedem a trafegabilidade dos veículos.

Solicitamos ao órgão competente que seja viabilizado as medidas necessárias para contrapor a delicada situação dos munícipes da zona rural. Tendo em vista as dificuldades que os moradores e condutores de veículos enfrentam para se locomover, solicitamos que seja realizado o cascalhamento e patrolamento. No intuito de solucionar os problemas existentes, diminuindo os transtornos e oferecendo boa trafegabilidade aos nossos munícipes, possibilitando o escoamento da produção agrícola e da pecuária.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

07 de maio de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB